

Sessão Realizada
Em 01 / 04 / 25

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**



REQUERIMENTO

(MOÇÃO DE APOIO)

Os Vereadores da Bancada do PP, Leonardo Flores Klein e Anastácio da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que, após deliberada em Plenário, seja enviada uma MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 42/2024, que “Altera a Lei nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”, que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, à Presidência da Assembleia Legislativa do RS e ao Deputado Estadual Guilherme Pasin.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio busca manifestar concordância ao Projeto de Lei 42/2024, de autoria do Deputado Estadual, Guilherme Pasin, que altera a Lei 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que Institui o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, fica acrescentado o art. 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A – O contribuinte de que trata esta Lei poderá compensar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do pagamento do imposto devido anualmente de veículo automotor devidamente registrado no órgão estadual de trânsito, por valores comprovadamente pagos nas praças de pedágio, administradas diretamente pelo Estado do Rio Grande do Sul ou por sua Concessão.”

A compensação do IPVA com valores pagos em pedágios é uma medida inovadora que valoriza os cidadãos que contribuem para a manutenção e melhoria das rodovias estaduais. Ao implementar essa proposta, promove-se uma justiça fiscal, proporcionando ao cidadão um sistema tributário equilibrado.

Salienta-se que, somente o proprietário do veículo que possuir o registro regular no órgão estadual de trânsito, será beneficiado com a compensação. Em vista disso, a medida também irá incentivar os motoristas a regularizarem a documentação dos seus veículos.

Apoiando os motoristas com a compensação, os quais frequentemente deslocam-se para exercer suas atividades econômicas, estaremos também incentivando o aumento do comércio e da prestação de serviços.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Temos a certeza de que a proposta do Deputado Guilherme Pasin atende os interesses dos gaúchos, garantindo um retorno ao cidadão que contribui para a manutenção das rodovias através dos pedágios.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.


Ver. LEONARDO FLORES KLEIN


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA